



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1078 - 04 DE JANEIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 8973/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONSA**, do cargo efetivo de Professor I (Educação Física), matrícula nº 1369299-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEONARDO COUTO GOMES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Projetos Audiovisuais, símbolo ASE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 8929/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **DARLÉA CORDEIRO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor II, matrícula nº 93050-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2022.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 8973/2022.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **LAURO EDUARDO AGOSTINI DE SOUZA**, do cargo efetivo de Médico Gineco-obstetra Plantonista, matrícula nº 16420-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora PRISCILLA DA SILVA VIANNA SANT ANA, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos da servidora pública municipal **PRISCILLA DA SILVA VIANNA SANT ANA**, matrícula nº 97535-11, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da Servidora constante no processo 6938/2022.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidora DJEANE DE SOUZA BARBOSA, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos da servidora pública municipal **DJEANE DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 93025-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento da Servidora constante no processo 7648/2022.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Processo nº 11027/2022;

RESOLVE:

Designar os membros para compor o conselho **CACS FUNDEB**, para a gestão 2023 a 2026.

MEMBROS DO CONSELHO CACS-FUNDEB- QUADRIÊNIO 2023/2026
INÍCIO 02/01/2023 - TERMINO 02/01/2027

I- REPRESENTANTES DO PODEREXECUTIVOMUNICIPAL

TITULAR: Dandara Maciel da Silva Lemos

SUPLENTE: Alaiu de Souza Gomes

TITULAR: Marilene Santos de Oliveira

SUPLENTE: Alexander da Silva Lobo

II - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Tais caria Amorim

SUPLENTE: Vera Lúcia da Silva

III - REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Isabel Rosa de Souza

SUPLENTE: Raquel Raymundo dos Santos

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Maria das Graças de Sousa Sampaio

SUPLENTE: Sônia Charles Pinto

V- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Cristiane da Silva Nascimento

SUPLENTE: Catarina N. de Oliveira da Silva

TITULAR: Joelia Nascimento Oliveira

SUPLENTE: Renato de Oliveira Junior

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS UM INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR: Júllia Luiza Montel de Carvalho

SUPLENTE: Felipe Gabriel de Oliveira

TITULAR: Alice Maciel Fernandes Barcellos

SUPLENTE: Jéssica Muniz Gomes

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Jaqueline Ferreira

SUPLENTE: Elia Aparecida da Silva

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Carla dos Santos Carvalho Godoy

SUPLENTE: Rodrigo dos Santos Caetano

IX- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Marinete Seixas Chaves Cheppi

SUPLENTE: Ivan de Araújo Coutinho

TITULAR: Roberto Domingos

SUPLENTE: Débora da Cunha Pedro Reis

X- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Judite Martins de Vasconcellos Lima

SUPLENTE: Jorge da Conceição de Lima

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando pedido conforme informação no memorando nº 245/GAB/SME/2022.

RESOLVE:

Substituir os fiscais de contrato da Secretaria Municipal de Educação, servidores **ALEXANDER DA SILVA LOBO** mat. 132349-22 e **DOUGLAS DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA** mat. 12512-11, pelas servidoras **ANA CRISTINA SILVA DA COSTA** mat. 16756-11 e **DANIELLY DE CARVALHO CORREA** mat. 98698-32, no objeto descrito abaixo:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADO

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

AUTOS DE INTERDIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



AUTO DE INTERDIÇÃO 111/2022.

RESPONSÁVEL: ANAELICA DE OLIVEIRA MARCOS
CPF: 177.402.937-50

LOCAL: Rua Irineu Alves dos Santos, s/nº (Ao lado do nº 902) – Parada

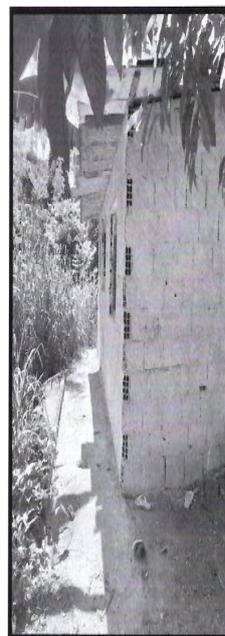
Modelo – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL/ HIDROLÓGICO.

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria datado de 19 de abril de 2022 efetuado pela Engenheira Civil Júlia Almeida – CREA/RJ 2019100484, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física dos moradores, desta forma, fica implementado o presente

AUTO DE INTERDIÇÃO

2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.



Guapimirim, 26 de abril de 2022

Responsável/Morador: Anaelica de Oliveira MarcosTestemunha 01: 114936-11Testemunha 02: 114936-11

Matheus Lopes do Nascimento
Coordenador da Defesa Civil
Mat: 112979.11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



AUTO DE INTERDIÇÃO 43/2022.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS SCHWENCK
CPF: 111.976.987-60

LOCAL: Travessa Alice, nº 40 (Casa 02 - Ateliê) - Parque Freixal -
Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria elaborado em 15 de agosto de 2022 pela Engenheira Civil Júlia Almeida - CREA 2019100484, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física dos moradores sendo lavrado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO.

2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.



Guapimirim, 25 de agosto de 2022

Responsável/Morador: Antônio Carlos Schwennck

Testemunha 01: Rodrigo Gomes Bauhara da Silva

Testemunha 02: Wellington Eusto de Lima

Matheus Lopes do Nascimento
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 114979.11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



AUTO DE INTERDIÇÃO 44/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GOMES BAUHARA DA SILVA
CPF: 116.000.023-89

LOCAL: Rua Rita Noêmia da Costa - Travessa 02, nº89 - Jardim Cantagalo -
Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO GEOLÓGICO

1. Conforme a Manifestação Técnica do Geólogo Marcelo Torres - Mat.: 1367938-22 efetuada em 09 de setembro de 2022 presente no Processo Administrativo nº 7846/2022, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física dos moradores sendo lavrado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO.

2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.



Guapimirim, 16 de setembro de 2022

Responsável/Morador: Rodrigo Gomes Bauhara da Silva

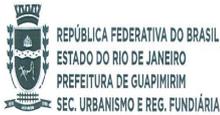
Testemunha 01: Wellington Eusto de Lima

Testemunha 02: Anderson Quintanilha de Lenc

Matheus Lopes do Nascimento
Coordenador da Defesa Civil
Mat.: 114979.11

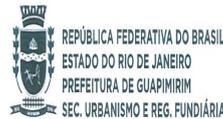


ATA



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, dia 07 de dezembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim.

No sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, realizou-se a **Reunião Extraordinária** do Conselho da Cidade – **CONCIDADE** no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim, tendo início às 10h: 30m. Estiveram presentes os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. A Sr. Elaine Cardoso Pereira (Presidente do Conselho-CONCIDADE (representado a AEAG), Dora Nathalia de Oliveira Mesquita Teixeira (Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária), Elizabeth de Souza Egito (1º Secretária do Conselho), Josimar Borges dos Santos (Secretaria de Indústria, Trabalho e Renda), Raquel dos Santos Brisson (Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade), Bruno Mendes Meres (Câmara Municipal de Guapimirim), Douglas Dias de Brito Campos (Secretaria de Turismo) e representando as Associações e Sociedade Civil, Sr. Roberto Domingos (Movimento Social - AMAVAJAD), Márcia Vieira da Silva (Associação de Moradores do Garrafão), Aluciana Gomes da Silva (Associação de Moradores e Amigos da Coitia - AMACOTIA), Marcos Nogueira (Associação Comercial de Guapimirim – ACIAG), Isac Ramos Brandão (Associação de Moradores de Citrolândia). Iniciando a reunião, a Sr. Elaine Cardoso agradeceu a presença de todos e comunicou que a reunião teria a pauta a Criação do Fundo para o Conselho da Cidade e que foi enviado ofício a Secretaria de Fazenda e Procuradoria Geral para orientação sobre as formas legais para criação do mesmo. Informou a ausência do Secretário Lucas e dos demais responsáveis das pastas citadas para contribuírem com informações necessárias para a criação do mesmo, uma vez que nem ela nem os membros do Conselho possuem conhecimento para movimentar algo dessa magnitude. Após esse relato a Presidente diz que, a reunião teria prosseguimento considerando outros aspectos importantes, a partir daí a Presidente menciona um diálogo com a Sr. Márcia sobre a definição do calendário para o próximo ano de 2023, sendo decidido pela plenária que as reuniões aconteceriam na 3ª quarta feira de cada mês, as 10:00hs e que seria enviado ofício para a Câmara solicitando o espaço para realização das próximas reuniões, sendo decidido ainda ficando marcado o dia 18/01/2023 para a primeira reunião do Conselho no ano de 2023. Na oportunidade, eu 1º secretária justifico a não publicação das Ata de nº 9 e 10 que acabou não ocorrendo por falta de cor. Menciono que para o próximo ano será feito convocação de manifestação de interesse a novas associações da Sociedade Civil para fazerem parte do Conselho, uma vez que existe uma vacância e que tem associações que não compareceram as reuniões durante o exercício de 2022. Assim sendo, ficará aberto vagas para participar quem de fato tem o desejo em contribuir com o Conselho e também será oficializado o Poder Executivo para atualização dos representantes junto ao conselho. A Sr. Márcia tomou a palavra, onde relata sobre a necessidade da Mobilidade Urbana ser atuante, que recebeu vídeo com informações de sinalização errada em alguns pontos da cidade, alertando para que se tenha um olhar atento para o crescimento da cidade. Abordou também que quem define onde as sinalizações devem ficar tanto horizontais quanto vertical é a autoridade de trânsito e quem execução fica a cargo da secretaria de obras e questionou que, em qual momento passa pela secretaria de urbanismo tais informações. Seguiu falando de outra questão que acontece no Garrafão, sendo uma ponte que pode cair e uma rua que pode deslizar, informa a existência de um processo aberto pela Defesa Civil de nº 10658/21 e 10657/21, sobre esse assunto e que fica muito preocupada com o volume de chuva que o verão trás podendo causar uma tragédia se nada for feito e pede para constar em ata que um morador, associado, foi à Secretária de Urbanismo para obter informação sobre os processos que se encontram no Urbanismo parado desde 2021, tendo como resposta, que deviam procurar a Prefeita. Diante da fala do funcionário, a Sr. Márcia, estando como



Presidente da Associação do Garrafão solicitou o inteiro Teor dos processos em questão. A Presidente ainda menciona a importância de serem registradas e documentadas por ambas as partes, porque quando solicitada tais informações estarão arquivadas. A Sr. Márcia ainda solicitou que fosse oficializada a Secretaria de Urbanismo informações sobre esses processos. Diante da fala a Sr. Aluciana tomou a palavra e reiterou à fala da Sr. Márcia no tocante a sinalização, que as mesmas não estão sinalizadas corretamente. A Presidente informou existir um Manual de Calçada Acessível desenvolvido pelo Urbanismo para que seja aplicado não só em obra particular, mas a cima de tudo em obra pública. A Sr. Márcia coloca a situação de um projeto existente desde 2018 de ordenamento do Garrafão, e que até o momento não foi desenvolvido pelo poder público e que o mesmo está sendo levado a diante pela a Associação do Garrafão. Ainda sobre esse assunto, pergunta ao conselheiro representante do Turismo se a secretaria conseguiu placas de sinalizações para área mencionada. Aproveitando a fala a presidente reforça a pergunta ao Sr. Douglas sobre a criação dos projetos de sinalização turística do município? A partir daí, o Sr. Douglas tomou a palavra dizendo que não tem informação sobre essas placas de sinalização e que Sinalização Turística, a secretaria está com vários projetos em andamento e que alguns projetos vem de uma parceria do Governo de Estado – Instituto de Engenharia e Arquitetura, outros do Eco Rio Minas e alguns projetos são desenvolvidos independente dentro da própria secretaria. A Presidente perguntou se houve reunião entre as secretarias? Sendo respondido que houve sim, e que o Engenheiro Alyrio Rossi da Secretaria de Urbanismo fez acompanhamento. Porém, a Secretária de Segurança não foi ouvida. Diante disso, a Presidente menciona a importância do diálogo entre as secretarias na confecção dos projetos. Isto posto, os membros do Conselho solicita que seja oficializado as Secretarias de Turismo (solicitando informação sobre o Projeto de Sinalização Turística e informar se foram analisados pelas secretarias de urbanismo, e segurança), a Secretaria de Obras (solicitando informação referente a execução da sinalização viária), a Secretaria de Urbanismo (solicitando informação se desenvolveu ou está desenvolvendo projeto de ordenamento da malha viária e se existe parceria com a Secretaria de Segurança), Secretaria do Ambiente (solicitando informação sobre a existência de Projeto de Arborização na área urbana e ao longo de outros logradouros dentro do Município). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:35hs, e eu, Elizabeth de Souza Egito lavro a presente ata que assino juntamente com o Presidente do CONCIDADE.

Guapimirim, 07 de setembro de 2022.


Elizabeth de Souza Egito
Secretária


Elaine Cardoso Pereira
Presidente





HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

LISTA DE PRESEÇA – CONCIDADE (data 07/12/2022) – 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA		
REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL		
Órgão	Representante	Assinatura
Sec. de Urbanismo e Regularização Fundiária	José Lucas Braga Alves(Titular)	x [assinatura]
	Dora Nathalia de Oliveira Mesquita Teixeira (Suplente)	
Sec. Meio Ambiente	Wander de Souza Dias Guerra(Titular)	x [assinatura]
	Raquel dos Santos Brisson (Suplente)	
Sec. Assist. Social e Direitos Humanos	Joice Silva da Costa(Titular)	x [assinatura]
	Bruno Gonçalves da Silva Pereira(Suplente)	
Sec. Indústria, trabalho e renda	Isabelle de Oliveira Matos(Titular)	x [assinatura]
	Josimar Borges dos Santos(Suplente)	
Sec. Obras e Serviços Públicos	Lucas Caruzo Taixeira(Titular)	x [assinatura]
	Matheus Marmo da Silva Freire (Suplente)	
Sec. Turismo	Douglas Dias de Brito Campos (Titular)	x [assinatura]
	Thomás Luis da Silva (Suplente)	
Sec. Fazenda	Gustavo Vargas Goulart(Titular)	x [assinatura]
Câmara dos Vereadores	Alexandre Medeiros do Nascimento (Titular)	x [assinatura]
	Bruno Mendes Meres (Suplente)	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Órgão	Representante	Assinatura
Movimento Social (Associação de Moradores do Garrafão - AMG)	Márcia Vieira da Silva (Titular)	x [assinatura]
	Maria do Socorro Veras (Suplente)	
Movimento Social (Associação de Moradores do Jequitibá- AMAVAJAD)	Roberto Domingos (Titular)	x [assinatura]
	Cristina Dias das Dores (Suplente)	
Movimento Social (AMAC)	Isac Ramos Brandão(Titular)	x [assinatura]
	José Amaral(Suplente)	
Movimento Social (Associação de Moradores e Amigos da Cotia- AMACOTIA)	Aluciana Gomes da Silva (Titular)	x [assinatura]
	Georgia Ferraz da Silva (Suplente)	
Empresários (ROTARY)	Douglas Machado dos Santos (Titular)	x [assinatura]
	Paulo Cesar Fernandes Caldas Filho (Suplente)	
Sindicato dos trabalhadores(SINDGUAPI)	Sidney Neves Pereira Lima(Titular)	x [assinatura]
	Mariene de Oliveira Ameal Motta(Suplente)	
Cooperativa dos Produtores Rurais de Guapimirim – (COOPPERGUAPI)	Diego Talim	x [assinatura]
	Valter de Oliveira	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (Associação Arquitetos -AEAG)	Elaine Cardoso Pereira (Titular)	x [assinatura]
	Charlies da Silva Dias (Suplente)	
ONG (ACNP)	Paulo Sergio da Costa Martins(Titular)	x [assinatura]
	Marinete Seixas Cheppi(Suplente)	
Coletivo das Flores - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Guapimirim	Janaina Santana(Titular)	x [assinatura]
	Deborah de Almeida pessoa de Souza (Suplente)	
Associação Comercial de Guapimirim (AEG)	Marcos Nogueira (Titular)	x [assinatura]
	Fábio Ribeiro Oliveira (Suplente)	

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO / PRESENCIAL Nº 86/2022

Processo nº 7250/2022

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, em atendimento à Secretaria Municipal da Casa Civil.

EMPRESA VENCEDORA:

TENÓRIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.574.012/0001-60, situada na Rua Major Ávila, nº 108, Jardim Alzira, Queimados/RJ, CEP: 26.313-220, com o valor total de R\$ 76.240,00 (Setenta e seis mil e duzentos e quarenta reais).

Guapimirim, 04 de Janeiro de 2023.

CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
Secretário Municipal da Casa Civil





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital